



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, 450

Vila Maria – RS

99155-000

PORTARIA Nº 200/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia aprovado no Concurso Público Nº 01/2023, para o cargo efetivo de Merendeira/Cozinheira.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.060/2023, o candidato abaixo nominado, para o cargo efetivo de **Merendeira/Cozinheira**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Executivo Municipal de Vila Maria-RS, Regime Jurídico Estatutário, Regime Próprio de Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, considerando sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023, nos termos do Edital nº 01/2023 e de conformidade com a classificação homologada pelo Edital nº 12/2024:

Candidato:	Classificação
Mateus Antunes Machado	1º

Conforme documento de Identificação Nacional, expedido em 16/03/2024, o candidato passou a chamar-se de MATEUS MACHADO CHIAPETTI.

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vila Maria, no prazo constante no item 16,3 do Edital nº 01/2023, para apresentação dos documentos e tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação efetuada através desta Portaria torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA

Aos sete dias do mês de junho de 2024

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria

PUBLIQUE-SE

GILVANI CARLOS BIDO
Coordenador de Atividade/Projeto

PUBLICAÇÃO
MURAL PRÓPRIO
Prefeitura Municipal de Vila Maria
De 07/06/2024
a
GILVANI CARLOS BIDO
711.520.740-53
Administrativo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, 450

Vila Maria – RS

99155-000

PORTARIA Nº 200/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia aprovado no Concurso Público Nº 01/2023, para o cargo efetivo de Merendeira/Cozinheira.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.060/2023, o candidato abaixo nominado, para o cargo efetivo de **Merendeira/Cozinheira**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Executivo Municipal de Vila Maria-RS, Regime Jurídico Estatutário, Regime Próprio de Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, considerando sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023, nos termos do Edital nº 01/2023 e de conformidade com a classificação homologada pelo Edital nº 12/2024:

Candidato:	Classificação
Mateus Antunes Machado	1º

Conforme documento de Identificação Nacional, expedido em 16/03/2024, o candidato passou a chamar-se de MATEUS MACHADO CHIAPETTI.

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vila Maria, no prazo constante no item 16,3 do Edital nº 01/2023, para apresentação dos documentos e tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação efetuada através desta Portaria torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA

Aos sete dias do mês de junho de 2024

MAICO SERAFINI

BETTO:01472529030

Assinado de forma digital por
MAICO SERAFINI
BETTO:01472529030
Dados: 2024.06.07 10:13:32 -03'00'

MAICO SERAFINI BETTO

Prefeito Municipal de Vila Maria

PUBLIQUE-SE

GILVANI CARLOS

BIDO:71132074053

GILVÂNI CARLOS BIDO

Coordenador de Atividade/Projeto

Assinado de forma digital por
GILVANI CARLOS
BIDO:71132074053
Dados: 2024.06.07 10:15:36 -03'00'

PUBLICAÇÃO
MURAL PRÓPRIO
Prefeitura Municipal de Vila Maria
De 07/06/2024
a 07/06/2024
Gilvani Carlos Bido
GILVANI CARLOS BIDO
CPF: 711.320.740-53
Assistente Administrativo II